APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 71/2017 CIA 0086645-55.2017.8.11.0000, REPACTUAÇÃO/2019 DA EMPRESA MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP.

O presente **APOSTILAMENTO**, com base no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, tem por objeto alterar a Cláusula Terceira (Do Preço) do Contrato nº 71/2017 firmado entre o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS** e a empresa **MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP – CNPJ 12.645.977/0001-45.**

Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Do Preço), no item 3.1, cuja redação passa a ser a seguinte:

"**3.1.** Do período de 1º de janeiro a 02 de junho de 2019, o valor mensal deste contrato, passará de R$ 43.455,44 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para **R$ 48.910,24 (quarenta e oito mil, novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**, e o valor total tornar-se-á a importância de **R$ 247.811,87 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e onze reais e oitenta e sete centavos),** em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho CCT(SEAC-MT/2019, conforme cálculos apresentados no Parecer 594/2019 da Maciel Consultores S/S Ltda, acostado às fls. 682/693-TJMT".

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - 1º DE JAN A 02 DE JUN DE 2019 - (152 dias)											
POSTO DE TRABALHO	QHS	SLR	Benefícios Mensais e Diários	Insumos Diversos	Encargos Sociais e Trabalhistas	Sub Total	Custo Bdi	VUPT	QPT	VTM	VALOR TOTAL (5 meses e 02 dias)
COPEIRA	44	R$ 1.189,93	R$ 565,67	R$ 283,18	R$ 840,15	R$ 2.878,93	R$ 367,78	R$ 3.246,71	8	R$ 25.973,69	R$ 131.600,05
COPEIRA INSAL. 30%	44	R$ 1.489,33	R$ 565,67	R$ 283,18	R$ 1.051,54	R$ 3.389,72	R$ 433,04	R$ 3.822,76	6	R$ 22.936,54	R$ 116.211,82
TOTAIS		R$ 2.679,26	R$ 1.131,33	R$ 566,36	R$ 1.891,70	R$ 6.268,65	R$ 800,82	R$ 7.069,47	14	R$ 48.910,24	R$ 247.811,87

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário/Remuneração
ENS	Encargos Sociais
VUPT	Valor Unitário Posto Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

VALOR GLOBAL	R$ 247.811,87
ELABORAÇÃO DA PLANILHA	
Nota Explicativa: Os valores estão vinculados com a PLANILHA DE CUSTO.	

"**3.2.** A partir de 03 de junho a 31 de dezembro de 2019, o valor mensal deste contrato, passará de R$ 48.910,24 (quarenta e oito mil, novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos), para **R$ 49.083,91 (quarenta e nove mil, oitenta e três reais e noventa e um centavos)**, e o valor total tornar-se á a importância de **R$ 340.315,11 (trezentos e quarenta mil, trezentos e quinze reais e onze centavos)**, incluindo a insalubridade no percentual de 30% (trinta por cento) às copeiras que detém tal direito e em razão do reajuste do vale transporte na cidade de Cuiabá, conforme cálculos apresentados no Parecer 594/2019 da Maciel Consultores S/S Ltda, acostado às fls. 682/693-TJMT".

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - A PARTIR DE 03 DE JUN A 31 DE DEZ DE 2019 - (208 dias)											
POSTO DE TRABALHO	QHS	SLR	Benefícios Mensais e Diários	Insumos Diversos	Encargos Sociais e Trabalhistas	Sub Total	Custo BDI	VUPT	QPT	VTM	VALOR TOTAL (6 meses e 28 dias)
COPEIRA	44	R$ 1.189,93	R$ 576,67	R$ 283,18	R$ 840,15	R$ 2.889,93	R$ 369,19	R$ 3.259,12	8	R$ 26.072,94	R$ 180.772,35
COPEIRA INSAL. 30%	44	R$ 1.489,33	R$ 576,67	R$ 283,18	R$ 1.051,54	R$ 3.400,72	R$ 434,44	R$ 3.835,16	6	R$ 23.010,98	R$ 159.542,76
TOTAIS		R$ 2.679,26	R$ 1.153,33	R$ 566,36	R$ 1.891,70	R$ 6.290,65	R$ 803,63	R$ 7.094,28	14	R$ 49.083,91	R$ 340.315,11

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário/Remuneração
ENS	Encargos Sociais
VUPT	Valor Unitário Posto Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL	
VALOR GLOBAL	R$ 340.315,11
ELABORAÇÃO DA PLANILHA Nota Explicativa: Os valores estão vinculados com a PLANILHA DE CUSTO.	

O valor devido à contratada a título de diferença retroativa de repactuação de janeiro a setembro de 2019, referente a insalubridade de 30% (trinta por cento), corresponde ao montante de **R$ 48.922,12 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e doze centavos)**, Parecer 594/2019 da Maciel Consultores S/S Ltda, acostado às fls. 682/693-TJMT.

Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha
Presidente do Tribunal de Justiça – MT